



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.480/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 1993, reajuste de 32% (trinta e dois por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.471/93, de 12 de agosto de 1993.


Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.471/93, de 12 de agosto de 1993.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de setembro de 1993, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.471/93, de 12 de agosto de 1993, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de setembro de 1.993.

  
- FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor SETEMBRO/93
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	30.042,56
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	24.716,10
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	17.565,27
01	PORTEIRO	20	13.762,85
01	SERVIÇOS GERAIS	18	12.483,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor SETEMBRO/93
01	DIRETOR GERAL SEC. CÂMARA	52	65.579,17
01	ASSESSOR JURÍDICO	52	65.579,17
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	56.649,75
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	31.544,69
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	20.334,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor SETEMBRO/93
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	65.579,17

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR SETEMBRO/93	REF.	VALOR SETEMBRO/93
15	10.783,55	38	33.121,92
16	11.322,73	39	34.778,02
17	11.888,87	40	36.516,92
18	12.483,31	41	38.342,77
19	13.107,48	42	40.259,91
20	13.762,85	43	42.272,91
21	14.450,99	44	44.386,56
22	15.173,54	45	46.605,89
23	15.932,22	46	48.936,18
24	16.728,83	47	51.382,99
25	17.565,27	48	53.952,14
26	18.443,53	49	56.649,75
27	19.365,71	50	59.482,24
28	20.334,00	51	62.456,35
29	21.350,70	52	65.579,17
30	22.418,23	53	68.858,13
31	23.539,14	54	72.301,04
32	24.716,10	55	75.916,09
33	25.951,90	56	79.711,89
34	27.249,49	57	83.697,48
35	28.611,96	58	87.882,35
36	30.042,56	59	92.276,47
37	31.544,69	60	96.890,29